

Diário Oficial Número: 26697

Data: 14/01/2016

Título: PORTARIA 018.2016

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14349/#e:14349/#m:808455>

PORTARIA Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito Comissão Permanente de Processo Administrativo, com a atribuição de apurar eventuais ilegalidades e irregularidades cometidas pelas entidades ou instituições públicas ou privadas, seus diretores e instrutores, além de demais pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo DETRAN/MT.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo é subordinada diretamente a Presidência do DETRAN-MT.

Art. 3º. A Comissão será composta por 03 servidores, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Autarquia e funcionará, em sistema de revezamento, com 2 (dois) servidores e 01 (um) representante do Sindicato dos Despachantes nos processos relacionados às atividades profissionais de Despachante, em conformidade com o disposto na Lei 6076/1992.

Art. 4º. Os membros que atuarão em cada caso concreto serão designados por portaria da Presidência do DETRAN-MT.

Art. 5º. Os processos já instaurados por portaria que estão em fase de relatório permanecerão a cargo das comissões originárias.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2016.

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

*ORIGINAL ASSINADO